



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 044/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2014. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 568,25 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

| | | | |
|--------------------------|---|-----|--------|
| 14.001.17.512.0020.2043. | MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 000 | 568,25 |

Total: 568,25

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 568,25 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

| | |
|--------------|---------------|
| 000 | 568,25 |
| TOTAL | 568,25 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
22 de Setembro de 2014
Poder Executivo Municipal de Ângulo

